



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 23/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 165.346,66 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|------------|
| 02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216 | 50.000,00 |
| Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220 | 40.000,00 |
| Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS | 20.000,00 |
| Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS | 20.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00221 | 13.800,00 |
| Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS | 13.800,00 |
| 02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227 | 43.046,66 |
| Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 21.840,00 |
| Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 21.206,66 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235 | 13.000,00 |
| Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 10.000,00 |
| Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 3.000,00 |
| 02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306 | 3.500,00 |
| Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 3.500,00 |
| 02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00326 | 2.000,00 |
| Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) | 2.000,00 |
| | <hr/> |
| | 165.346,66 |

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Silvanópolis-MG, 01 de Março de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 01 / 03 / 2021

NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG